

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3118 de 16 de Outubro de 2024  
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 35/2024/CMM - CONTRATADO: AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 05.533.505/0001-35. DO OBJETO: Alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato, cujo objeto é aquisição de garrafas d'água de 500ml (fardo com 12 garrafas) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. DO VALOR DO ADITIVO: o referido acréscimo quantitativo resulta em R\$1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 10/2024/CMM - ESTAGIÁRIA: LORRAINE COSTA E SILVA. OBJETO: prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/10/2024/2024. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Convênio de Cooperação Mútua firmado em 16/03/2022. Processo Seletivo nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 08/2024/CMM - ESTAGIÁRIA: YOLANDA CECÍLIA VIEIRA ALMEIDA. OBJETO: prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/10/2024/2024. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Convênio de Cooperação Mútua firmado em 16/03/2022. Processo Seletivo nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da

Câmara Municipal de Mariana.

01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 11/2024/CMM - ESTAGIÁRIA: VANUSA CRISTINA QUEIROZ. OBJETO: prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/10/2024/2024. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Convênio de Cooperação Mútua firmado em 16/03/2022. Processo Seletivo nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE TCE Nº 04/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 3116, de 15 de Outubro de 2024, página 02. ONDE SE LÊ: "03º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO". LEIA-SE: "01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO". Mariana, 15 de Outubro de 2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE TCE Nº 05/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 3116, de 15 de Outubro de 2024, página 02. ONDE SE LÊ: "03º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO". LEIA-SE: "01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO". Mariana, 15 de Outubro de 2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## **Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI**

### **Licitações: Resultados**

#### **Licitações: Resultados**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, através da

Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº40/2024- DISPENSA ELETRÔNICA nº 18/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova - MG e 01(uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: " [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ". Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao/pregao>.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2024.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 32/2024- Pregão Eletrônico nº 14/2024. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Guaraciaba, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Rio Casca, Rio Doce e Diretoria Assistencial do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: " [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ". Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao/pregao>.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2024.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº35/2024- PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2024. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços continuados de controle de abastecimento de veículos, com utilização de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento, via internet, com utilização de cartão eletrônico com chip, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel (S10) e arla 32. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: " [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ". Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao/pregao>.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2024.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 15 de 11 de Outubro de 2024.**

*Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.*

A Subsecretária Interina do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Michelle Azevedo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 14/10/2024 à 20/10/2024:

Marcilene de Freitas Ramos Thomaz

Aila dos Santos

Anna Luiza Braz

Cidalia dos Santos

Gisele Fabiana Damas

Cintia Gomes dos Santos

Samuel José do Nascimento

Kellen Meire S. Francisco

Maria Emilia Moreira

Patrícia Isabel Sacramento Maia

Rodrigo Assumpção

Simone Souza Pereira

Marcela Belmiro Gonçalves

Maria da Conceição Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 11 de Outubro de 2024.

Michelle Azevedo

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 25 de 10 de outubro de 2024.**

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no inciso XVIII do art. 3º da Lei Complementar 192/2019, que trata da competência da Guarda Civil Municipal na realização proteção de autoridades e dignatários;

**Considerando** o disposto no inciso IV do art. 3º do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade de criação de uniforme para a equipe responsável por realizar a proteção de autoridades;

**Considerando** a necessidade de inclusão de itens no regulamento de uniformes de forma padronizada, conforme art. 3º do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Uniforme de Cerimonia, sigla UCE 5, para uso dos Guardas Civis Municipais designados para realização de proteção de autoridades e dignatários, nos termos do inciso XVIII do

art. 3º da Lei Complementar 192/2019, quando as circunstâncias exigirem a padronização dos Guardas Civis de forma a não os identificar como tal, para não comprometer a atividade a ser realizada, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** - O Uniforme de Cerimonia - UCE 5 será composto por um traje social ou passeio completo, na cor azul código hex #121359 (midnight blue) ou preto conforme se segue:

- I. Camisa social de mangas longas na cor branca;
- II. Paletó social na cor azul código hex #121359 (midnight blue) ou preto;
- III. Gravata vertical preta;
- IV. Calça modelo social na cor azul código hex #121359 (midnight blue) ou preta;
- V. Cinto social;
- VI. Meia social preta;
- VII. Sapato social preto;
- VIII. Coldre velado;

**Art. 3º** - Acrescenta-se ao art. 35 do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021 - acessórios de uso opcional o item **XXXVIII - Touca de Lã preta**, com a inscrição GCM em amarelo dourado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23 de 08 de outubro de 2024, passando a compor o Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 281/2022 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA OBJETO: Reajuste do valor do itinerário intermunicipal. DATA: 02/10/2024. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 331/2020 CONTRATADO (A): ANACLIN LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços. DATA: 01/07/2024 VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0024.2.415-339039 1500 e 1600, ficha 123 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 CONTRATADO (A): ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 76.053,50 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 CONTRATADO (A): AQUARELA PAPELARIA E ARTIGO EM GERAL EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 178.165,77 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 CONTRATADO (A): CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 166.438,34 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 CONTRATADO (A): COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 26.905,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335;

0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 CONTRATADO (A): COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 14.285,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 CONTRATADO (A): COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 850,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 CONTRATADO (A): DMR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 621.724,65 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 CONTRATADO (A): DOM COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 32.569,99 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015.  
FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 CONTRATADO (A): DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 240.321,10 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015.  
FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 CONTRATADO (A): FRUTFICA COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 725.250,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015.  
FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 CONTRATADO (A): G&J REPRESENTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 10.800,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335;

0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 CONTRATADO (A): JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES – ME OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 57.424,60 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 CONTRATADO (A): JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 444.946,88 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 CONTRATADO (A): LJR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 253.237,25 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024 CONTRATADO (A): MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 175.746,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024 CONTRATADO (A): MW NÉGOCIOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 124.926,00 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 CONTRATADO (A): N&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 115.145,30 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 CONTRATADO (A): PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAELARIA LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 156.447,70 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69;

0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 CONTRATADO (A): QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 25.802,25 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 CONTRATADO (A): RBQ COMERCIAL LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 120.289,65 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 CONTRATADO (A): SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS RS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 253.789,50 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015.

FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 CONTRATADO (A): VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento as demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 97.737,02 DATA: 17/09/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.001.01.122.1.2070-339039 1500 ficha 645; 0701.10.122.24.2433-339030 1500 ficha 69; 0701.10.122.24.2433-449052 1500 ficha 76; 0901.12.122.18.2087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.361.18.2642-339030 1500 ficha 296; 0901.12.365.18.2645-339030 1500 ficha 328; 0901.12.367.18.2644-339030 1500 ficha 335; 0801.08.122.1.2320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.1.2320-449052 1500 ficha 191; 0801.08.244.25.2312-339030 1500 ficha 237; 0801.08.244.19.2315-339030 1500 1661 ficha 957; 0802.08.243.25.2402-339030 1660 2660 ficha 203; 0803.08.243.9.2509-339030 1500 1660 ficha 975; 0802.08.243.25.2402-449052 2661 ficha 1013; 0803.08.243.9.2509-449052 2661 ficha 1015. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 204/2024 CONTRATADO (A): ENTRE SINOS RESTAURANTE LTDA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de fornecimento de refeições, marmitex, refrigerantes e sucos, para atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA: 03/10/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0001.2.426-339030 1500 ficha 664; 0501.04.122.0001.2.426-339039 1500 ficha 666; 0701.10.122.0024.2.433-339030 1500 ficha 069; 0701.10.122.0024.2.433-339039 1500 ficha 072; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1500 ficha 121; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1708 ficha 123; 0701.10.302.0024.2.591-339030 1500 ficha 148; 0701.10.302.0024.2.591-339039 1708 ficha 150; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1500 ficha 185; 0801.08.122.0001.2.320-339039 1500 ficha 188; 0802.08.244.0019.2.508-339030 1500 ficha 227; 0802.08.244.0019.2.508-339039 1500 ficha 229; 0802.08.244.0009.2.174-339030 1500 ficha 240; 0802.08.244.0009.2.174-339039 ficha 242; 0901.12.122.0018.2.087-339030 1500 ficha 268; 0901.12.122.0018.2.087-339039 1500 ficha 271; 1201.06.122.0017.2.630-339030 1500 ficha 380; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1500 ficha 382; 1601.04.122.0001.2.035-339030 1500 ficha 448; 1601.04.122.0001.2.035-339039 1708 ficha 449; 2401.13.392.0016.2.074-339030 1500 ficha 581; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582 FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

1 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2024		Data: 03/05/2024
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	<b>1. PROCEDIMENTO ADOTADO</b> x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	<b>2. VINCULADO A:</b> q Registro de Denúncia nº  xBoletim de Ocorrência nº 5432 xREDS nº : 2024-022145596-001

**3. PENALIDADES APLICADAS:** 1.  advertência; 2.  multa simples; 3.  multa diária; 4.  apreensão; 5.  embargo (  total ou (  ) parcial, (  ) de obra ou (  ) de atividade; 6.  suspensão de atividade (  ) de venda (  ) de fabricação (  ) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7.  demolição de obra; 8.  perda ou restritiva de direitos; 9.  inutilização dos produtos

**4. AUTUADO:** Geremias Ferreira de Sousa RG:2XXX335281  CPF:041XXX634-76  q CNPJ : Estado Civil: Solteiro Profissão:

**Endereço (correspondência):** Rua Ribeirão do Carmo, nºXX1/ Santa Rita de Cassia  
Município: Mariana MG CEP: 35426567.

**5. ATIVIDADE:**  AAF/LAS  q Licenciamento  q DAIA  q Outorga  Não há processo  q Processo nº

Atividade desenvolvida: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Porte: \_\_\_\_\_  
Classe: \_\_\_\_\_

**6. OUTROS ENVOLVIDOS**

Nome: xxxxx \_\_\_\_\_ RG: \_xxxxx \_\_\_\_\_ CPF: xxxxxx \_\_\_\_\_ Vínculo: \_\_\_\_\_  
xxxxxx

**7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Invasão Serrinha/ Alto do Bairro Santa Rita de Cassia . Complemento :vila Serrinha -Mariana/ MG

Telefone:  q.Coord. Geográf: Latitude:20°,23'48S - Longitude:43°,25'41W - /  q UTM: X: \_\_\_\_\_ ; Y:

DATUM: \_\_\_\_\_ Referência: Após a subtação cemig

**8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

MA-01 Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem-estar da população.

**9. EMBASAMENTO LEGAL: porte inferior**

Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	1	MA-01	§	xxxx		168/2017	xxxxxxx	xxxxx	xxxxxx	SEMMADS

**10. ATENUANTES/AGRAVANTES:**

q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

**11. REINCIDÊNCIA:**  genérica,  q específica,  não foi possível verificar

**12. PENALIDADE APLICADAS**

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor UPFM R\$ 3,65	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
		qAdvertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa simples q Multa diária	R\$ 1.908,7	xxxxxxx	xxxxxx	R\$ 6.966,75
	<b>TOTAL</b>					R\$ 6.966,75

**Valor total das multas:** (R\$ 6.966,75) Seis Mil ,Novecentos e Sessenta e Seis Reis e Setenta e Cinco Centavos

**13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:** reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

**14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Maquina Retroscavadeira JCB /CHECK LIST Nº021868**

Endereço de depósito:Patio Credenciado / Ouro Preto MG

Depositário: Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF nº

Endereço: Rua Santo expedito nº380-Nossa Senhora do Carmo-Ouro Preto MG Telefone: 994412623/983932822

<b>15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Embargo total de qualquer atividade no local.</b>	
<b>16. TESTEMUNHAS:</b>	
<b>Nome</b> GCM Alves <b>RG:</b> MG 14XXX130 <b>CPF:</b> 076XXX45608 <b>Telefone:</b> 35586901	
<b>Endereço:</b> Avenida Getúlio Vargas    S/N    Assinatura: _____	
<b>Nome:</b> _____ <b>RG</b> _____ <b>CPF</b> _____ <b>Telefone:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____    Assinatura: _____	
<b>17. LOCAL:</b> <b>Mariana:</b> <b>03 mês: maio</b> <b>ano: 2024.</b> <b>Horário da autuação:</b> <b>17.30</b>	
<b>18. ASSINATURAS</b>	
<b>Servidor:</b> GCM CESAR <b>Registro:</b> 16XX5 <b>Assinatura:</b> _____	<b>Autuado:</b> Geremias Ferreira de Sousa/ <b>CPF:</b> 041XXX63476 <b>Vínculo com o autuado:</b> _____ <b>Assinatura:</b> _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1° via (branca): autuado; 2° via (verde): processo; 3° via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4° via (amarela): bloco

## **INSTRUÇÕES AO AUTUADO**

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

**I** - Identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

**II** - Número do auto de infração correspondente;

**III** - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

**IV** - Formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

**V** - A data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS**  
**Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG**  
**(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)**  
**CEP: 35.420-000**

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°17/2024 06/09/2024		Data:																									
<b>PREFEITURA DE MARIANA</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		<b>1. PROCEDIMENTO ADOTADO</b> x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito x3 - Termo de Embargo - Interdição	<b>2. VINCULADO A:</b> q Registro de Denúncia n° _____ q Boletim de Ocorrência n° _____ x Termo de Visita n°: 0607																								
<b>3. PENALIDADES APLICADAS:</b> 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. x embargo ( x ) total ou ( ) parcial, ( x ) de obra ou ( ) de atividade; 6. q suspensão de atividade ( ) de venda ( ) de fabricação ( ) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																											
<b>4. AUTUADO:</b> LUIZ CLAUDIO MARGARIDA xCPF 120XXX836-45 CNPJ : _____ RG: xxxxxx Estado Civil: xxxxx Profissão: xxxxxx Endereço (correspondência): Rua Granito s/n° - Novo Horizonte Município: Mariana MG CEP: 35422-331 TEL: xxxxxx																											
<b>5. ATIVIDADE:</b> q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo n° _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																											
<b>6. OUTROS ENVOLVIDOS</b> Nome: _____ RG: _____ CPF n° _____ Vínculo: _____																											
<b>7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Rua Granito s/ n° Novo Horizonte Mariana/ MG Telefone: xxxxx <input type="checkbox"/> Coord. Geográf: Latitude: - Longitude: - / q UTM: X: _____; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																											
<b>8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> FL-02 Apropriar-se do espaço público destinado a áreas verdes para fins particulares, com a implantação de edificações.																											
<b>9. EMBASAMENTO LEGAL:</b> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>§</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL-02</td> <td></td> <td>xxxxx</td> <td>xxxxxxxx</td> <td>168/17</td> <td>xxxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td><b>SEMMADS</b></td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL-02		xxxxx	xxxxxxxx	168/17	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	<b>SEMMADS</b>
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																
01	132	IV	FL-02		xxxxx	xxxxxxxx	168/17	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	<b>SEMMADS</b>																
<b>10. ATENUANTES/AGRAVANTES:</b> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/paragrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </table>				q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:														
q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																							
<b>11. REINCIDÊNCIA:</b> q genérica, _____ q específica, _____ x não foi possível verificar																											
<b>12. PENALIDADE APLICADAS</b> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Classificação</th> <th>Penalidade</th> <th>Valor UPFM (R\$3,65)</th> <th>Acréscimo</th> <th>Redução</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Gravissima</td> <td>q Advertência x Multa simples q Multa diária</td> <td>1.908,7</td> <td>xxxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td>R\$ 6966,75</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 6966,75</td> </tr> </tbody> </table>				Inf.	Classificação	Penalidade	Valor UPFM (R\$3,65)	Acréscimo	Redução	Valor Total	01	Gravissima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	1.908,7	xxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 6966,75		TOTAL					R\$ 6966,75			
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor UPFM (R\$3,65)	Acréscimo	Redução	Valor Total																					
01	Gravissima	q Advertência x Multa simples q Multa diária	1.908,7	xxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 6966,75																					
	TOTAL					R\$ 6966,75																					
<b>Valor total das multas: R\$ 6966,75</b> (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos )																											

<b>13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES ; embargo de qualquer atividade no local.</b>	
<b>14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:</b> Endereço de depósito: Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____	
<b>15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Embargo total de qualquer atividade no local.</b>	
<b>16. TESTEMUNHAS:</b>	
<b>Nome:</b> Geferson Cristian Araújo 6901	<b>RG:</b> 15XXX230
<b>Endereço:</b> AV. Getúlio Vargas	<b>Assinatura:</b> _____
<b>Nome:</b> _____	<b>RG:</b> _____ <b>CPF:</b> _____ <b>Telefone:</b> _____
<b>Endereço:</b> _____	<b>Assinatura:</b> _____
<b>17. LOCAL:</b> Mariana: 12/mês: setembro ano: 2024. <b>Horário da autuação:</b> 14:35 hrs	
<b>18. ASSINATURAS</b>	
<b>Servidor:</b> GCM Luciano <b>Registro:</b> 15023	<b>Assinatura:</b> _____ <b>Autuado;</b> LUIZ CLAUDIO MARGARIDA <b>Vínculo com o autuado:</b> _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

## **INSTRUÇÕES AO AUTUADO**

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

**I** - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

**II** - número do auto de infração correspondente;

**III** - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

**IV** - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

**V** - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS**  
**Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG**  
**(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)**  
**CEP: 35.420-000**

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 192, de 15 de outubro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SILVIO CERVINO - CPF nº 004.495.008-02, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. CONTRATADA: KARLA MAGNA DUARTE MACHADO. CNPJ: 42.359.408/0001-02. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FUND. LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

